



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃ BANANAENSE"

**Autoria:** Vereadora Érika Tereza C. Affonso

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido a **ILMA. SRA. CELIA MARIA VILLAR LEMOS** o Título de "Cidadã Bananalense".

**Parágrafo único** – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue a agraciada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 07 de outubro de 2016.

Vereador Luiz Mauricio Coutinho  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos sete dias do mês de outubro de 2016.

Elton Pereira de Carvalho  
**DIRETOR DE SECRETARIA**